



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

PORTARIA Nº 023 de 11 de março de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Requerimento protocolado sob o nº 105/2016.

RESOLVE

Art. 1º Ampliar a Licença sem Vencimentos a Servidora Pública Municipal **CECÍLIA MINAKO OSAKO**, brasileira, casada, portadora da CIRG Nº 5.997.850-0 e CPF 021.028.949-08 ocupante do cargo de “Farmacêutica”, matrícula 457, no período de 10 de março 2016 a 31 de dezembro 2016.

Art. 2º Determinar que a Servidora se apresente a Divisão de Recursos Humanos do Município até 30 (trinta) dias após o término do período acima, sob pena de se considerar abandono de emprego.

Art. 3º Garantir à Servidora retorno ao emprego no mesmo nível que ocupa no Quadro de Cargos e Salários.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de março de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 11 de março de 2016.

Ademir Schuhli

Prefeito Municipal